



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 199/2020

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 11.537/2019, **Pregão Eletrônico nº 017/2020, Ata de Registro de Preços nº 16/2020 (válida até 20/07/2021)**, referente a aquisições de Óleos e Filtros, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 086/2020 da Secretaria de Obras, Viação e Transporte, datado de 30/07/2020.

1. OBJETO – Aquisição de Óleos e Filtros, conforme descrição abaixo:

Empresa: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ: 20.519.809/0001-31, Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, Sala B, Bairro Centro, na cidade de Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000, Telefone (55) 3359-1306, E-mail comercial.rodamax@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Administrador Rodrigo Zarzecki, inscrito no CPF 015.525.680-75 e RG nº 1094423264 SJS, residente na Rua Otto Flack, nº 760 Bairro Centro, na cidade de Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000.

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-----------------------------|--|---------|----------|--------|-------------|--------------|
| 0007 | Óleo Lubrif. Transmissão SAE 90 API GI 5 | Balde | Mult Lub | 20 | R\$ 168,00 | R\$ 3.360,00 |
| TOTAL = R\$ 3.360,00 | | | | | | |

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Márcio Alessandro Giacomini Viecili, fiscal Leodenir Salbego Carpes e suplente Gilmar Silveira Borges.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em **até 10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de lançamento e liquidação da Nota Fiscal no sistema, o que ocorre assim que for emitido o Laudo de Pagamento pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos materiais pela contratada.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

| | | |
|------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 5 | SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE |
| Unidade: | 2 | ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE |
| Função: | 26 | TRANSPORTE |
| Subfunção: | 122 | ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa | 32 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO |
| Proj./Atividade: | 2026 | MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS |
| Elemento: | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Recurso: | 1 | LIVRE |
| Reduzido: | 2677 | |

Solicitação de Compras nº 173212.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 16/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 11 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE ITAQUI

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

